
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Segurança do Trabalho é uma ciência que fornece condições para que o homem possa desenvolver seu trabalho de maneira que sua saúde e bem estar, mental, físico e social sejam alcançados.

Assim sendo, a Segurança do Trabalho possibilita a aplicação de técnicas de prevenção e controle dos riscos, presentes no ambiente de trabalho, tornando-o mais seguro.

Precisamos estar inseridos no ambiente de trabalho de tal forma que, possamos manter uma boa qualidade de vida e, além disso, desenvolver nossas atividades diárias com incentivo e segurança.

À Coordenação de Segurança do Trabalho, compete:

- I. Elaborar e implementar projetos que visem à segurança do trabalho;
- II. Elaborar e acompanhar as ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho;
- III. Analisar, investigar e registrar, os acidentes de trabalho;
- IV. Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva; EPI's / EPC's;
- V. Ministrando Treinamentos de Segurança do Trabalho;
- VI. Atuar em conjunto com outras equipes da Instituição em atividades relacionadas à segurança do trabalho;
- VII. Avaliar o ambiente e as condições de trabalho da Instituição;
- VIII. Avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e Raio X a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente;
- IX. Elaborar pareceres especializados na área de Segurança do Trabalho.

Quando da necessidade de atividades descritas, entrar em contato com Coordenação de Segurança do Trabalho – DAS, Fones: 3293-5342 ou 3293-5224.